



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA



FORPASSO
CAMINHÕES



Guia de Padrões Legais e Éticos

Mensagem Diretoria e Proprietários

A **FORPASSO CAMINHÕES LTDA**, é uma concessionária autorizada para a comercialização e distribuição dos caminhões da Marca Ford. Além disso, comercializamos peças e acessórios e atuamos na prestação de serviços de oficina e manutenção dos veículos. Nossa abordagem proativa e preventiva asseguramos que nossos clientes e parceiros comerciais recebam os produtos e o apoio que necessitam para o melhorar o desempenho de seus negócios.

Pensando desta maneira, trabalhamos e compartilhamos os principais Valores deste Código de Conduta:

- **Ética;**
- **Integridade;**
- **Comprometimento;**
- **Trabalho em Equipe;**
- **Valorização das Pessoas;**
- **Orientação aos parceiros comerciais;**
- **Empreendedorismo;**

Em conformidade com esta convicção fundamental, assumimos o compromisso de conquistar a confiança das pessoas. Confiança é a base de todas as relações de cooperação. Conquistar confiança demanda um longo processo, no entanto, podemos perdê-la quase instantaneamente. Esta linha de raciocínio evidencia a importância do nosso Código de Conduta como fonte de orientação para justificar e conquistar a confiança em nosso trabalho diário.

A Forpasso exige de todos os seus colaboradores um comportamento moral e ético dentro dos mais elevados padrões de integridade e honestidade na condução dos negócios diários da Empresa. Para este fim, cada colaborador deve obedecer à lei, aos regulamentos e às políticas internas da empresa.

Este Código de Conduta é prioridade máxima para todos nós, algo que devemos compreender muito bem, acreditar e aplicar rigorosamente. Ele é obrigatório para todos, sem exceção. O propósito do mesmo é impedir irregularidades e promover a conduta honesta tanto em nossas relações profissionais, quanto pessoais.

Após a leitura deste Código, todos os colaboradores deverão preencher e assinar o *TERMO DE COMPROMISSO DE COMPLIANCE* e o *TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL*, localizados no final deste documento, e remetê-los à área de *Compliance* e *Recursos Humanos* da empresa, confirmando que a mensagem nele contida foi devidamente compreendida e que, ao mesmo tempo, será seguida.

Insistimos em que todos os empregados aprendam e sigam esses Padrões. Ao fazê-lo, vocês nos ajudarão a conquistar a confiança e respeito que são essenciais para formar uma excelente Forpasse Caminhões para os próximos anos.

GILSEU LUIZ ROSSATTO
Proprietário

ANTONIO MARCOS ROSSATTO
Proprietário

ÍNDICE

1. APLICABILIDADE

2. PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS

2.1 CONFORMIDADE DA LEI

2.2 DEDICAÇÃO AOS PARCEIROS COMERCIAIS

2.3 RESPONSABILIDADE E LIDERANÇA POR MEIO DE EXEMPLO

3. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

3.1 DIREITOS HUMANOS

3.2 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.3 SAÚDE E SEGURANÇA

3.4 RELAÇÕES PESSOAIS

3.5 IMAGEM PESSOAL E IMAGEM DA EMPRESA

3.6 PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

3.7 RESPEITO MÚTUO E AMBIENTE LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO

3.8 RELAÇÕES COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

4. PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

4.1 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6. CONFLITO DE INTERESSES

7. DEFESA DE LIVRE CONCORRÊNCIA

8. PREVENÇÃO DE FRAUDE

9. PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

10. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO; PRESENTES E BENEFÍCIOS

11. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

ÍNDICE

12. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL, PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS

12.1 DOCUMENTAÇÃO

12.2 CONFIABILIDADE

12.3 PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

12.4 PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS

13. USO DE E-MAIL, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

13.1 MONITORAMENTO DOS RECURSOS DE T.I.

13.2 RELAÇÕES DE MÍDIA E DECLARAÇÕES PÚBLICAS

14. DEVER DE INFORMAR

15. CONTATO COM A DIRETORIA

1. APLICABILIDADE

Este Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores, assim como aos nossos fornecedores e parceiros comerciais.

A responsabilidade direta pela implementação deste Código de Conduta e das normas internas da Forpasso Caminhões residem na própria empresa.

O Código de Conduta não substituirá quaisquer leis e estatutos, regulamentos ou políticas internas da empresa. Em caso de conflito com as leis locais, provisões individuais poderão ser modificadas, desde que obedecidas as provisões originais com respeito ao conteúdo que o diretor ou proprietários da empresa as autorize formalmente.



2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

2.1 CONFORMIDADES COM A LEI

Todos os colaboradores da Forpasso Caminhões devem cumprir as leis e regulamentos do nosso Ordenamento Jurídico e agir de acordo com os elevados padrões éticos descritos nesse Código de Conduta, no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

2.2 DEDICAÇÕES AOS PARCEIROS COMERCIAIS

A força propulsora das nossas atividades empresariais reside no empenho por agregar valor aos nossos clientes. Portanto, fornecemos um serviço profissional, simpático e eficiente e agimos de forma adequada e rápida em relação a quaisquer reclamações.

2.3 RESPONSABILIDADE E LIDERANÇA POR MEIO DO EXEMPLO

Todos os colaboradores são responsáveis pela reputação da Forpasso Caminhões. Os gestores, em especial, devem sempre liderar por meio do exemplo, além de promover a cultura do bom senso e do comportamento ético em toda e qualquer ocasião. Estas ações fazem parte do seu papel de liderança. Todo gestor tem o dever de assegurar que não ocorra violação do Código de Conduta ou da lei dentro de sua área de responsabilidade, a qual poderia ter sido evitada mediante supervisão adequada. A delegação de atribuições não eximirá de sua responsabilidade.

3. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

A Forpasso Caminhões reconhece suas responsabilidades sociais. Esta conscientização faz parte da nossa tradição. A empresa não se vê apenas como uma parceira do comércio, mas também como parte e membro ativo da sociedade.

Somos responsáveis pela forma como fornecedores e clientes nos veem. É fundamental preservar a reputação de Empresa honesta e imparcial nas relações que

mantemos com todos os parceiros comerciais.

Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que, assim como a Forpasso Caminhões, respeitam a legislação vigente em todos os seus aspectos, exigências e particularidades.

Todos os colaboradores devem estar comprometidos com a excelência no atendimento aos clientes, fornecedores e parceiros, prezando pela objetividade e competência. O relacionamento com os concorrentes deve ser ameno, respeitoso e profissional.

As autoridades públicas deverão ser atendidas com rapidez e transparência, cabendo ao colaborador responsável por esse atendimento comunicar o fato imediatamente ao seu gestor.

3.1 DIREITOS HUMANOS

A Forpasso Caminhões assume o compromisso de seguir os princípios da Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas e respeita os direitos humanos internacionais dentro da esfera de atuação da empresa. Abusos a esses direitos são terminantemente repelidos pela Forpasso Caminhões. Condenamos toda e quaisquer de trabalho forçado e respeitamos a proibição do trabalho infantil.

3.2 PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

A Forpasso Caminhões é uma empresa empenhada na proteção do meio ambiente. Todas as licenças ambientais, aprovações e registros são obtidos, mantidos e atualizados constantemente; seus requisitos operacionais e de informação são rigorosamente seguidos. Todos os colaboradores são chamados a apoiar a empresa em seus esforços para proteger e manter nossos recursos naturais.



3.3 SAÚDE E SEGURANÇA

A Forpasso Caminhões proporciona aos seus colaboradores um ambiente de trabalho seguro e empenha grandes esforços para oferecer as melhores condições, locais e equipamentos, em conformidade com as leis aplicáveis e normas de segurança do trabalho e proteção à saúde.

Os colaboradores são proibidos de distribuir, portar e usar drogas ilegais e não autorizadas nas instalações da empresa, bem como de consumir álcool e/ou outras drogas legais de maneira que afetem a segurança ou o desempenho de suas funções e/ou dos demais colegas.

3.4 RELAÇÕES PESSOAIS

A Forpasso Caminhões reconhece e respeita os direitos dos colaboradores de se relacionarem livremente entre si, no entanto, é necessário que seja sempre de respeito mútuo, além de usar o bom senso e garantir que essas relações não afetem negativamente o desempenho da função, a capacidade de supervisionar os demais ou o ambiente de trabalho.

3.5 IMAGEM PESSOAL E IMAGEM DA EMPRESA

Cuide de sua imagem pessoal. O colaborador deverá ter cuidado com roupas/uniformes e acessórios usados de forma exagerada ou inadequada para o ambiente de trabalho. Apresente-se adequadamente trajado na empresa, respeitando o horário de trabalho estipulado em sua contratação.

É dever de todo colaborador cuidar da imagem e dos valores da Empresa e manter uma postura compatível com estes valores, tanto na vida pessoal, como no ambiente de trabalho.

3.6 PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS

Dentro das instalações da Forpasso Caminhões é proibida a comercialização de produtos, serviços e/ou valores de qualquer natureza, que não sejam os comercializados pela própria empresa.

3.7 RESPEITO MÚTUO E AMBIENTE LIVRE DE DISCRIMINAÇÃO

Respeito mútuo é um princípio fundamental da cultura empresarial da Forpasso Caminhões. Os colaboradores devem ser tratados com igual respeito e dignidade e a todos devem ser garantidas a igualdade de oportunidade para seu desenvolvimento e de suas carreiras.

Qualquer espécie de assédio de caráter pessoal, direto ou indireto, físico, psicológico ou verbal, independentemente da intenção, é inaceitável. Isso diz respeito, especialmente, à discriminação por razões de gênero, raça, incapacidade, etnia ou cultura de origem, religião ou ideologia, idade ou orientação sexual. Portanto, encorajamos nossos colaboradores a se apoiarem entre si e perante os demais.

3.8 RELAÇÕES COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Conduzimos com propriedade e de maneira legalmente impecável nossas relações com as entidades governamentais, partidos políticos e organizações não governamentais, agências, entidades filantrópicas e associações comerciais. Em nossas relações com estes grupos devemos nos conduzir de forma honesta e transparente, agindo sempre



em conformidade com as leis aplicáveis. O relacionamento com entidades governamentais deve se desenvolver dentro do curso natural dos processos: como, por exemplo, no caso de obtenção de licenças, aprovações ou contratações, ao responder a requerimentos do governo ou regulatórios ou ainda a sindicância de qualquer natureza (ex.:

audiências, investigações, ações judiciais e similares).

4. PROTEÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

4.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Todos os colaboradores têm o dever de proteger os equipamentos e as instalações da Empresa de perdas, furtos, roubos, danos e mau uso. Os colaboradores não podem utilizar bens, equipamentos ou instalações da Forpasso Caminhões em benefício próprio.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A Forpasso Caminhões reconhece o valor da propriedade intelectual, tais como, patentes, designs, marcas, segredos comerciais e direitos autorais, incluindo softwares. A Forpasso Caminhões defenderá e protegerá vigorosamente os seus direitos de propriedade intelectual. Ao mesmo tempo, temos o dever de respeitar o direito dos outros. Os colaboradores da Forpasso Caminhões não podem violar os direitos de propriedade intelectual dos demais.

6. CONFLITOS DE INTERESSES

Todas as decisões devem ser tomadas e todas as atividades comerciais devem ser conduzidas no exclusivo interesse da Forpasso Caminhões. Todos os colaboradores devem garantir a integridade e o profissionalismo da Empresa, na medida em que, em nenhuma circunstância, sejam orientados por interesses pessoais.

Em geral, os colaboradores da Forpasso Caminhões devem evitar qualquer investimento, atividade, associação, situação de conflito ou que pareça estar em conflito com o exercício de independência no julgamento do exclusivo interesse da Empresa, ou, ainda, que possa conduzir a uma situação em que seus interesses pessoais, familiares ou financeiros possam estar em conflito com os interesses da Empresa. Caso exista ou venha a existir um conflito de interesses, o colaborador tem o dever de informar o seu gestor.

7. DEFESA DA LIVRE CONCORRÊNCIA

A Forpasso é uma empresa inteiramente comprometida com a defesa da livre concorrência. Por esta razão, todo e qualquer contato com as empresas concorrentes com o objetivo de impedir, restringir ou distorcer a livre concorrência, ou que resulte nisso especificamente, é inadmissível. Os colaboradores que fornecem contatos para os concorrentes, parceiros comerciais ou terceiros para tais propósitos têm o dever de informar o Diretor sobre o fato imediatamente.

8. PREVENÇÃO DE FRAUDE

A Forpasso conduz seus negócios de maneira absolutamente íntegra e não tolera qualquer comportamento desonesto, que caracterize abuso de confiança ou má-fé, contra a Empresa ou terceiros. Furto, roubo, fraude ou ações similares são estritamente proibidas. Decisões e atividades que impliquem em responsabilidade financeira serão obrigatoriamente assumidas por dois gestores especificamente designados para este fim.

9. PREVENÇÃO DE LAVAGEM DE DINHEIRO

A Forpasso toma todas as medidas necessárias para prevenir as atividades de lavagem de dinheiro dentro da sua esfera de atuação.

10. PROTEÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO; PRESENTES E OUTROS BENEFÍCIOS

A Forpasso e seus colaboradores não admitem corrupção de qualquer espécie. Nosso

relacionamento com os parceiros comerciais atuais e potenciais é baseado em critérios claros e objetivos, tais como: qualidade, serviço, preço e sustentabilidade, assim como na confiabilidade e na integridade destes parceiros.

Portanto, não é permitido aceitar ou solicitar vantagens de qualquer natureza que possa exercer ou parecer exercer influência na decisão da Empresa. Ao oferecer ou receber presentes ou convites para entretenimento, o fazemos de maneira transparente, em conformidade com as políticas da Empresa, com os padrões da indústria e com as leis aplicáveis.

Quaisquer benefícios, tais como presentes ou convites oferecidos ou recebidos devem estar em conformidade com a lei: não devem violar as políticas de quem os oferece e/ou de quem os recebe e devem estar de acordo com os costumes e práticas locais.

Respeitamos as normas de nossos parceiros comerciais na medida em que as conhecemos e entendemos que o padrão de comportamento que esperamos deles se aplica igualmente a nós. Caso ocorra, eventuais brindes oferecidos aos funcionários de nossos parceiros comerciais deverão ser escolhidos com bastante cuidado, com vistas a evitar qualquer impressão de má-fé ou impropriedade.

Nenhum benefício poderá ser oferecido a funcionários públicos. Diversas leis impõem normas bastante rigorosas com respeito a relacionamentos comerciais, negociações e termos contratuais com entes governamentais. Todos os colaboradores envolvidos em relação com o governo devem obedecer a estas normas.

11. DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES

A Forpasso reconhece sua responsabilidade em assuntos educacionais, culturais e sociais. Neste sentido, podemos fazer contribuições monetárias ou materiais e fornecer serviços gratuitos. Contudo, todas as contribuições devem ter uma razão específica, além de serem transparentes e legais. Em nenhuma circunstância poderá ser feita uma contribuição em favor de quem quer que seja ou de qualquer organização que possa ferir a reputação da empresa. Beneficiários, valores e datas devem ser devidamente documentados. Doações individuais a políticos, a partidos políticos ou organizações

afiliadas não são permitidas. Em especial, doações a contas bancárias particulares são proibidas.

12. PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL; PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS

12.1 DOCUMENTAÇÃO

Todas as informações relevantes (ex.: legais, tributárias, financeiras, etc.) serão devidamente documentadas e armazenadas. A documentação deve ser completa, correta, precisa, compreensível, confiável e atualizada, devendo também estar de acordo com a respectiva legislação aplicável. Especial responsabilidade recai sobre os gestores que lidam com as questões financeiras e contábeis.

12.2 CONFIDENCIALIDADE

Informação é um patrimônio da Empresa. A Forpasso Caminhões irá proteger sua informação empresarial e confidencial, assim como as informações que fornecedores, parceiros comerciais ou clientes lhe confiarem. Informações confidenciais da Forpasso Caminhões não podem ser divulgadas ou distribuídas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Empresa, sem que haja a devida autorização da área responsável. Os assuntos internos que não tenham sido comunicados publicamente devem ser especialmente mantidos como confidenciais.

Isso inclui, por exemplo, detalhes sobre a organização e as propriedades da empresa, bem como questões relativas à realização de negócios, pesquisa e desenvolvimento e relatórios internos. A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após a rescisão do contrato de trabalho.

12.3 PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

Estamos conscientes de que o sucesso da empresa como um todo depende tanto de uma rede global de fluxos de informações, como de um Sistema de Processamento de

Dados confiável e seguro. Dados pessoais dos colaboradores, fornecedores ou parceiros comerciais somente poderão ser coletados, processados ou utilizados na medida em que seja legalmente permitido ou que haja consentimento expresso da pessoa envolvida. Todos os colaboradores são responsáveis pela salvaguarda dos dados aos quais têm acesso.

12.4 PROIBIÇÃO DE RELAÇÕES PRIVILEGIADAS

Informação privilegiada é qualquer informação que não seja de domínio público e que poderia levar a uma considerável alteração nos preços das ações do Grupo no mercado, caso viesse a ser divulgada. Informação privilegiada não pode ser utilizada de maneira não autorizada ou passada a pessoas fora da empresa (ex.: jornalistas, analistas financeiros, clientes, consultores, membros da família ou amigos) sem autorização expressa da Diretoria.

Mesmo dentro da empresa, este tipo de informação somente poderá ser passada adiante, caso o destinatário a necessite para o desempenho de suas funções profissionais. Além disso, os colaboradores devem sempre estar seguros de que a informação privilegiada está muitíssima bem guardada de maneira que pessoas não autorizadas não possam acessá-la.

13. USO DE E-MAIL, INTERNET E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Os recursos de Tecnologia da Informação da Forpasso devem ser utilizados de forma responsável e em conformidade com o Código de Conduta, com a lei e com todas as Outras normas da Empresa.

13.1 MONITORAMENTO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

A Forpasso reserva-se o direito de monitorar equipamentos, sistemas e atividades de rede, inclusive e-mail, correio de voz, uso da internet e informações armazenadas,

dentre outros, podendo cancelar o acesso de usuários a qualquer momento com ou sem notificação prévia. É proibido causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede e/ou revelar inadequadamente a sua senha, ou então permitir que demais pessoas a utilizem.

É proibida a circulação de mensagens com conteúdo pejorativos, pornográficos, religiosos ou discriminatórios e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores da Empresa.

13.2 RELAÇÕES COM A MÍDIA E DECLARAÇÕES PÚBLICAS

Com o objetivo de oferecer ao público informações claras e precisas, todos os comunicados à imprensa devem ser emitidos pela Diretoria ou por meio de pessoas designadas para tal função. Nenhum outro colaborador poderá fornecer informações à imprensa sem a devida autorização dos responsáveis acima mencionados. No que se refere à mídia social, como Facebook, fóruns de discussão da Internet ou blogs, os colaboradores da Forpasso, clientes, parceiros comerciais e produtos devem ser tratados com o devido respeito.

14. DEVER DE INFORMAR

A Forpasso encoraja seus colaboradores a se manifestarem sobre suas preocupações de maneira aberta e direta. Todos os colaboradores têm o dever de informar sobre qualquer circunstância que sugiram a existência de alguma ofensa à lei, a este Código de Conduta ou às demais normas internas. A informação será investigada com profundidade e as medidas corretivas serão implementadas, sempre que necessário. Todas as informações serão tratadas de forma confidencial. Garantimos que a pessoa que fornecer as informações será protegida. Por outro lado, não poderá haver e se não será admitido qualquer abuso com relação a esta oportunidade.

15. CONTATO COM A ÁREA DE COMPLIANCE

Perguntas e sugestões relativas a este Código de Conduta, de maneira geral ou em

caso de dúvidas sobre a legalidade ou conformidade de alguma ação ou situação com os valores e princípios fundamentais da Forpasso, os colaboradores devem procurar orientação dos seus gestores ou do Diretor administrativo da empresa.



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPLIANCE COLABORADOR DA FORPASSO

Eu _____ recebi o Código de Conduta e Ética da Forpasso Caminhões. Este documento tem a finalidade de orientar os colaboradores da Empresa sobre as condutas e normas a serem seguidas no exercício de suas funções profissionais e em sociedade.

Ao assinar este termo, assumo perante a Forpasso o compromisso de:

- a) Respeitar todos os seus princípios éticos e valores;
- b) Cumprir todas as leis aplicáveis, seus regulamentos e normas de conduta;
- c) Agir de maneira íntegra, digna e respeitosa com todos os clientes, parceiros comerciais e demais colaboradores;
- d) Informar o meu gestor imediato sobre qualquer suspeita de violação do presente Código de Conduta.

Estou ciente de que toda e qualquer suspeita de violação deste Código de Conduta poderá ser investigada pela Auditoria Interna da Empresa e constituir causa para a ação disciplinar e criminal, inclusive de desligamento do colaborador envolvido.

Estou informado (a) de que a Forpasso tem o direito de alterar o Código de Conduta em qualquer aspecto. As alterações, depois de aprovada pela Diretoria, entrarão em vigor imediatamente para todos os colaboradores da Empresa. A Empresa tem a responsabilidade de divulgar todas as alterações realizadas no presente Código, mas, ao mesmo tempo, o colaborador tem o dever de acompanhá-las constantemente.

Li e compreendi.

Nome (em letra de forma):

CPF: _____ Cargo: _____

Local: _____ Data: ____/____/20____

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL DOS COLABORADORES

Me comprometo a seguir as orientações da empresa adotando as seguintes práticas abaixo.

- ✓ Respeitar o Meio Ambiente Buscando Sempre obedecer às regras assim prevenir a poluição;
- ✓ Separar corretamente os resíduos perigosos contaminados dos resíduos recicláveis;
- ✓ Economizar energia;
- ✓ Fazer o uso consciente da água;
- ✓ Participar dos treinamentos sobre Meio Ambiente, buscando maior conhecimento e conscientização para contribuir com um melhor futuro para futuras gerações.
- ✓ Contribuir com opiniões e ideias para melhorar o desempenho ambiental do distribuidor.

Data ____/____/____.

Colaborador
RG



FORPASSO
CAMINHÕES

www.forpasso.com.br

Matriz Passo Fundo
Rod. BR 285 – nº 2400 – B. Valinhos
Passo Fundo/RS – 99042-800
Fone: (54) 3335-0400

Filial Santa Rosa
Est. RS 344 – Km 39,5
Santa Rosa/RS – 98900-000
Fone: (55) 3513-0088